**DECRETO Nº 1.605/2024**

*“Declara o adiamento das Festividades alusivas a XIII Festa do Pinhão.”.*

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO as precipitações pluviais que se abateram, nos últimos dias, em todo o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que em consequência desses eventos as rodovias sofreram bloqueios em inúmeros pontos;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul emitiu diversos alertas para chuvas, ventos fortes, descargas elétricas, granizos e alagamentos;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve agir para prevenir possíveis desastres e preservar o bem estar dos participantes do Evento;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica declarado o adiamento da “XIII Festa do Pinhão” que se realizaria de 01 e 05 de maio corrente.

Art. 2° - O Evento será remarcado para datas posteriores.

Art. 3º - As rescisões dos contratos administrativos que envolveram os serviços e estrutura do evento, obedecerão o previsto na Lei nº 14.133/2021 e as disposições do CCB.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 01 de maio de 2024.

 **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

 Prefeita Municipal.